



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

1. O nobre Vereador **José Lúcio de Aguiar** protocolou nesta Casa de Leis o **Projeto de Resolução nº 003/2025**, de sua autoria, que cria a comissão permanente de direitos humanos e legislação participativa e dá outras providências.

2. O citado Projeto de Resolução foi protocolado em 25/03/2025, sob o nº 9954/2025, incluído na pauta da sessão ordinária realizada nesta mesma data e encaminhado à Procuradoria Geral, para análise e parecer jurídico.

3. Em 24/04/2025 a matéria retornou da Procuradoria Geral, sendo no dia 06/05/2025 encaminhada à comissão competente para exame e parecer.

4. Em 07/05/2025 a comissão competente se reuniu, ocasião em que foi designado o Vereador **Serjão** para relatar o presente Projeto de Resolução.

5. O autor da proposição, nobre Vereador **José Lucio de Aguiar**, através do OF. GAB/CMCC nº 081/2025, protocolado em 01/07/2025, sob o nº 9954/2025, solicitou a **devolução** do referido Projeto de Resolução, para ajustes em sua redação.

5. De acordo com o artigo 154, “Caput”, do Regimento Interno, realmente pode o autor solicitar a retirada do referido Projeto de Resolução, em qualquer fase da tramitação legislativa, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer ou se lhe for contrário.

6. Até o momento o citado Projeto de Resolução não recebeu parecer, assim sendo, na conformidade do disposto no “Caput” do artigo 154, do Regimento Interno, fica **deferida** a retirada do Projeto de Resolução nº 003/2025 e em consequência **devolvido ao seu autor**.

7. Publique-se e archive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 01 de julho de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

